



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 021/1999

TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, SC, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 463/1998 de 10/12/98,

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido da Reserva de Contingência do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

0101 – Fundo da Infância e Adolescência

2001 – Assistência ao Menor e Adolescente

3120 – Material de Consumo – 10.000,00

0101 – Depto Assist. Social

2008 – Assist. e Apoio a Pessoa Idosa

3130 – Serviços de Terc. E Encargos – R\$ 15.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de julho de 1999, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 15 de julho de 1999.

RUDI ALOÍSIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL